

REGULAMENTO

1. A promoção referente ao Transporte Escolar será concedida aos pais/responsáveis que matricularem seus filhos no CEMJ para o ano letivo de 2018, que estejam cursando a Educação Infantil (Grupo 03 a Grupo 05) e que residam e estejam domiciliados nos seguintes endereços:
 - Av. Silveira Martins, até o Hiper Bom Preço do Cabula;
 - Loteamento Horto Bela Vista;
 - Rua Numa Pompilho Bittencourt no Jardim Brasília;
 - Rua Raul Leite e Rua Luis Negreiro(Ambas atrás do Extra Hipermercados);
2. A promoção esta condicionada ao número de 10 vagas, ou seja, contempladas as vagas estabelecidas, a promoção estará encerrada. Lembrando que a contemplação se dará no ato da matrícula mediante as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais e no contrato referente à prestação do serviço de transporte escolar o qual é de total responsabilidade da Transervice.
3. Somente concorrerão ao prêmio estipulado, os alunos novos que estiverem efetuando a matrícula no CEMJ pela primeira vez, o prazo para inicio dessa promoção se dará a partir do dia 20/12/2017, encerrando em 31/12/17, ou, ao completar as vagas estipuladas neste regulamento. Caso o responsável legal possua mais de um(a) filho(a), o mesmo terá direito a promoção para os dois ou mais, desde quando as vagas não tenham sido completadas.
4. Excluem-se da participação no presente evento, os propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ, bem como as pessoas participantes da elaboração dessa promoção.